



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 131 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Araçuaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, III da Constituição Federal c/c o art. 100, I, "d" da Lei Orgânica e, em conformidade com a Lei Municipal nº 490, de 00 de de 0000, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto nos termos do art. 42 da Lei Federal 4.320/64, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

12	EDUCACAO			
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0036	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO			
12.361.0036.2166	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3390.39.00	229 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$		300.000,00
122	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO VINCULADOS A EDUCAÇÃO	R\$		300.000,00
Total das Reduções: R\$				0,00

Artigo 3º - O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.  
Prefeitura Municipal de Araçuaí, 16 de Dezembro de 2019

PREFEITO MUNICIPAL  
ARMANDO JARDIM PAIXAO

**ARMANDO  
JARDIM  
PAIXAO:6591  
7235600**

Assinado de forma  
digital por ARMANDO  
JARDIM  
PAIXAO:65917235600  
Dados: 2020.01.22  
17:02:39 -03'00'